Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01107/25
09 JUN 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 335/2025

***Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador**, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de realização de campanhas regulares de doação de sangue e vacinação itinerante nos bairros do município de Piraí.*

JUSTIFICATIVA:

*A presente indicação visa atender às demandas de saúde preventiva e emergencial da população piraiense, especialmente dos moradores de áreas mais afastadas do centro. Campanhas de **doação de sangue** são fundamentais para garantir o abastecimento dos bancos de sangue da região, que frequentemente operam com estoques críticos.*

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de junho de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500